



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Ata da segunda reunião extraordinária, da quarta sessão legislativa, da décima sétima legislatura. Aos vinte e um dias do mês junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, estando presentes sete Vereadores e, ausentes, justificadamente, o Vereador Braitner Batista do Nascimento Pereira e Alan Agnos da Silva, conforme comprova a lista de presença, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da ata da décima reunião ordinária desta sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Dando continuidade, o secretário fez a leitura das seguintes proposições: 1- leitura dos Requerimentos nºs 033 e 034/2024, ambos de autoria dos do Vereador Valmir de Oliveira Santos. 2- Leitura do Parecer Conclusivo da Comissão Especial sobre o Veto Parcial do Prefeito Municipal à Proposição de Lei nº 014/2024 referente ao Projeto de Lei nº 006/2024, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas locais na programação de shows, eventos municipais ou culturais financiados por recursos públicos no Município de Madre de Deus de Minas/MG”, recomendando ao Plenário a manutenção do Veto. Anunciada a Ordem do Dia, e após discussão e votação, o Requerimento nº 033/2024 foi aprovado por seis votos a zero em turno único; Requerimento nº 034/2024, aprovado em turno único, por seis votos a zero. Diante da aprovação do requerimento nº 034/2024, o qual solicita votação nominal para a apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 006/2024, o Parecer da Comissão Especial favorável à manutenção do Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 006/2024, foi colocado em discussão e votação nominal, obtendo os seguintes resultados: Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno: mantém o veto e favorável ao parecer; Evandro Antônio de Carvalho: contrário ao veto e ao Parecer; Othon José Araújo Fajardo: contrário ao Veto e ao Parecer; Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira: mantém o veto e favorável ao Parecer; Valmir de Oliveira Santos: contrário ao Veto e ao Parecer; Walison Nogueira: mantém o Veto e favorável ao Parecer. Considerando o empate entre a manutenção do veto e derrubada do mesmo, o Presidente da Câmara, Luciflávio Dionísio de Carvalho, deferiu o voto de minerva, votando pela derrubada do veto, sendo então, o Parecer da Comissão Especial favorável à manutenção do Veto Parcial, rejeitado por quatro votos a três, em único turno; com este resultado o veto foi rejeitado e a decisão sobre a

Rua Coronel José Venâncio, 36 – Rosário | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

Valmir de Oliveira Santos *Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira* *Othon José Araújo Fajardo* *Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno* *Walison Nogueira*



Othon José Araújo Fajardo
Vice-Presidente


Alan Agnos da Silva
Vereador


Edmilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador


Evandro Antônio de Carvalho
Vereador


Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Vereadora

Walison Nogueira
Vereador